



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE – CISCEN
Rua Primavera, 428 – Colina Verde – (33) 3421-5151
CEP: 39740-000 – Guanhães – MINAS GERAIS - ciscensaude@gmail.com
CNPJ: 00.773.222/0001-47

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN – 01 VAGA COORDENADOR DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 001/2021

A Secretária Executiva do CISCEN, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste de Minas CISCEN de 24 de agosto de 2021, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo comissionado - 01 (uma) vaga de Coordenação do Setor de Suprimentos e Contratos - COSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Secretária Executiva do CISCEN em conjunto com as Assessorias Técnicas.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função;
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do CISCEN.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Guanhães na sede do CISCEN.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. CARGO EM COMISSÃO

- 2.1. **LOTAÇÃO:** Coordenação do Setor de Suprimentos e Contratos do CISCEN, Sede Administrativa à Rua Primavera, nº. 428, Bairro Colina Verde, Guanhães MG, CEP. 39.740-000.

- 2.2. **VAGAS:** 01 (uma)
- 2.3. **CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** 004
- 2.4. **NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** Coordenador (a)
- 2.5. **VENCIMENTO DO CARGO:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
- 2.6. **REGIME DE CONTRATAÇÃO:** CELETISTA

3. **DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Possuir ensino médio, preferencialmente cursar ou possuir curso superior em Administração, Administração Pública, Economia, Contabilidade ou Direito;

Serão considerados critérios de classificação:

- a) possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo, como por exemplo: Orçamento e Contabilidade Pública, Gestão Pública, Administração Pública;
- b) ter concluído cursos de capacitação em áreas correlatas ao cargo, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

3.1.2. Possuir experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo;

Serão considerados critérios de classificação experiência em:

- a) Gestão de equipes acima de 10 pessoas;
- b) Orçamento e Execução Orçamentária-Financeira em órgãos públicos;
- c) Licitação e Contratos;
- d) Gestão administrativa;
- e) Gestão de pessoas, patrimônio e documentos;
- f) Gestão por competências;
- g) Ferramentas e aplicativos do Pacote office;
- h) Contabilidade Pública;
- i) Sistemas e aplicativos do TCEMG, Plataforma Mais Brasil e Provedores de Pregão Eletrônico.

3.1.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

3.2. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;

3.3. Residir preferencialmente em Guanhães MG ou entorno;

4. **DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

4.1. A vaga se destina tanto a servidores públicos efetivos, como a profissionais sem vínculo com a administração pública;

4.2. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança na iniciativa privada ou em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

- Conduzir, com competência, todos os procedimentos licitatórios, de dispensa, inexigibilidade de licitação, inclusive compras diretas e de pronto pagamento do CISCEN, inclusive os certames pertinentes a contratos e convênios;
- Por em prática o edital, conduzindo todas as fases preparatórias e execução da licitação, com recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- Pontualidade, organização, disposição ao exercício de suas funções (motivação), discricção (sigilo), serenidade, domínio da legislação pertinente, disposição ao estudo (seja do procedimento licitatório, seja das peculiaridades de cada aquisição), defesa dos direitos da Administração e respeito aos direitos dos administrados, segurança e alto poder decisório para a resolução de conflitos;
- Desenvolver as atividades pertencentes ao seu cargo, conforme as necessidades do CISCEN;
- Planejar minuciosamente todas as etapas/fases das licitações, de modo a prever dificuldades e agir preventivamente, assegurando a boa execução de todas as atividades previstas;
- Desenvolver técnicas de gestão articulada e por competências, voltada para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance dos resultados esperados e supervisionando as atividades desenvolvidas, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de apoio nos procedimentos licitatórios;
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos, para alcance de cada meta determinada no cronograma das licitações.
- Outras funções que lhe forem atribuídas.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1. A inscrição será realizada no período de **26/11/2021 a 30/11/2021**, mediante envio de currículo no formato PDF para o correio eletrônico ciscensaude@gmail.com, no campo "assunto" colocar nome completo e nome do cargo ao qual concorre.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

6.3.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

6.3.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos;

6.3.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

- b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
- c) 3ª etapa: análise de habilitação;
- d) 4ª etapa: aprovação final.

- 7.2. As **etapas 1ª, 2ª e 4ª** ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CISCEN com apoio da equipe técnica de assessoria.
- 7.3. A **3ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Assessoria técnica em Recursos Humanos do CISCEN.
- 7.4. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 7.5. Os 4 (quatro) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 7.6. Serão convocados para a **2ª etapa** (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 7.6.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.
- 7.6.2.** O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico <https://ciscen.mg.gov.br/> e será divulgado também no quadro de avisos do CISCEN.
- 7.6.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- 7.7. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada ao Setor Administrativo para habilitação.
- 7.8. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela Assessoria Técnica, a Secretária Executiva indicará o candidato aprovado.
- 7.9. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (quatro) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo.
- 7.10. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Secretária Executiva poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- 7.11. O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://ciscen.mg.gov.br/> na data provável de .
- 8.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir de **02/12/2021**

8. DOS RECURSOS

- 8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: ciscensaude@gmail.com, indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 8.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 8.5. Recurso cujo teor desrespeite qualquer unidade ou servidor será indeferido.
- 8.6. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos "www.ciscen.mg.gov.br" e data provável de **02/12/2021**.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

9. DAS ENTREVISTAS

9.1. As entrevistas ocorrerão na sede do CISCEN em Guanhães MG e serão realizadas com todos os procedimentos de segurança e prevenção a COVID 19, a data e horário das entrevistas serão comunicados ao candidato.

9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

9.3. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.ciscen.mg.gov.br> de 10/12/2021.

10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

10.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

10.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.ciscen.mg.gov.br>" e na data provável de 13/12/2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

11.1.2. Anexo II – Formulário de Recurso.

CAMILA JÁCOME FIGUEREIDO CATÃO

Anexo I
Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Envio de currículo para ciscensaude@gmail.com ASSUNTO: colocar nome e nome do cargo ao qual concorre.	26/11/2021 a 30/11/2021
Análise curricular (1ª etapa)	01/12/2021
Resultado da análise curricular	02/12/2021
Recursos contra o resultado da análise curricular	02/12/2021 a 04/12/2021
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	06/12/2021
Resultado final da análise curricular após os recursos	06/12/2021
Realização de entrevistas (2ª etapa)	10/12/2021
Resultado da entrevista	13/12/2021
Análise pela Assessoria (3ª etapa)	13/12/2021
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	13/12/2021

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do CISCEN.

Anexo II Formulário de Recurso

Nome:	
Edital nº:	
Cargo/função comissionado concorrido:	
Identificação do item recorrido:	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:	
Local / Data	Assinatura:
_____, ____ / ____ / 2020	